

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO
SUPERIOR**

PORTARIA SERES/MEC Nº 779, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 11.691, de 05/09/2023, alterado pelo Decreto nº 12.003, de 23/04/2024, considerando os fundamentos constantes da Nota Técnica nº 150/2025/CGCEBAS/DPR/SERES/SERES, exarada nos autos do Processo SEI nº 71000.003797/2015-30, resolve:

Art. 1º Anular os efeitos da Portaria nº 585, de 24 de agosto de 2018, publicada no DOU de 27 de agosto de 2018, Anexo, Item 24, pág. 107, que indeferiu a Fundação Casa do Estudante do Brasil, CNPJ nº 27.508.431/0001-10.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA ABRAMO

(Publicado em: 29/10/2025 | Edição: 206 | Seção: 1 | Página: 88)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

